



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Servente, – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 01/09/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATHÁLIA APARECIDA COSTA	419.446.718-38	18

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a impossibilidade na entrega da notificação por escrito ao autuado para regular tramitação dos processos administrativos;

Considerando a Lei Municipal 4.218/2008, alterada pela Lei 5.146/2016, através do Decreto 14.123/2017, em seu Artigo 8º, Inciso II, item 26 e Decreto 14.660/2020.

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público e informa que por ausência de contestação do autuado nos autos, aplicou-se a penalidade de multa de Transporte Público Coletivo, processada e a disposição do autuado nesta Secretaria, que terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para interposição de recurso à Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP):

Auto de Infração	P.A	Nome	CPF	Enquadramento	Data Infração
203324	69465/2017	Olívio Alcides Rodrigues	258.342.236-72	Decreto 14.123/17, Art. 8º, I, 21	10/10/2017
203351	69473/2017	Olívio Alcides Rodrigues	258.342.236-72	Decreto 14.123/17, Art. 8º, I, 17	10/10/2017

Considerando a impossibilidade na entrega da notificação por escrito ao autuado para regular tramitação dos processos administrativos;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público e informa que por ausência de contestação do autuado nos autos, aplicou-se a penalidade de multa de Transporte Público Coletivo, processada e a disposição do autuado nesta Secretaria, que terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação para interposição de recurso à Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP):

Auto de Infração	P.A	Nome	CPF	Enquadramento	Data Infração
202759	36223/2017	Felipe Augusto Maia de Brito	314.859.788-58	Lei 4.925/14, Art. 13, IV, "p"	04/06/2017
204821	31.768/2020	Anderson Pereira dos	320.878.898-70	Lei Complementar 7/1991, Art. 549	31/10/2019

Considerando a impossibilidade na entrega da notificação por escrito ao autuado para regular tramitação dos processos administrativos;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público e informa que por ausência de contestação do autuado nos autos, aplicou-se a penalidade de multa, processada e a disposição do autuado nesta Secretaria, que terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para interposição de recurso à Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP):

Auto de Infração	P.A	Nome	CPF	Enquadramento	Data Infração
204871	16151/2020	Fernanda Fonseca de Jesus	355.431.608-36	Decreto 14258/18, Art 32, III, 06	05/03/2020

Considerando a impossibilidade na entrega da notificação por escrito ao autuado para regular tramitação dos processos administrativos;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, torna público e informa que por ausência de contestação do autuado nos autos, aplicou-se a penalidade de multa, processada e a disposição do autuado nesta Secretaria, que terão o prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação para interposição de recurso à Comissão de Julgamento de Infrações e Penalidades (CIP):

Auto de Infração	P.A	Nome	CPF	Enquadramento	Data Infração
204874	23875/2020	Empresa Disk Caçamba	03.992.599/0001-85	Decreto 13255/14, Art 10, VII, "e"	15/04/2020

Taubaté, 24 de agosto de 2020.

Eng. Luz Guilherme Perez  
Secretário de Mobilidade Urbana

#### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: 18.846/19 ASSINATURA: 19/08/2020 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/05/2019 E ORDEM DE SERVIÇO DE 20/05/2020 VIGÊNCIA: MAIS 90 DIAS (ATÉ 16/11/2020) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/19.

Processo nº. 4.195/20

Chamamento Público nº. 01/20

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente processo, do Edital de Chamamento Público nº. 01/20 e em especial a manifestação do Diretor do Departamento de Administração, AUTORIZO o credenciamento da POLICLIN SAÚDE S/A e da UNIMED DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, visando à prestação de serviços de planos de assistência médico-ambulatorial e hospitalar, devidamente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao DTL, para formalização dos Termos de Credenciamento nos moldes da minuta do Edital de Chamamento Público nº. 01/20, com efeitos retroativos, a vigorar a partir de 01/08/20;

2 - Ao Departamento de Administração, para o devido acompanhamento e demais providências que se tornarem necessárias;

3 - À Secretaria de Administração e Finanças/Auditoria Geral, para ciência e providências que lhes competem.

G.P., 25 de agosto de 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista a alteração de área apurada pelo SIG – Sistema de Informações Geográficas ficam os sujeitos passivos notificados.

Prazo para regularização/manifestação 10 dias contados desta publicação.

• Processo 32.212/2012–Marcos Vinicius Lima Patto–Imóvel cadastrado sob o BC 3.4.043.034.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 220,51– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Bom.

• Processo 45.815/2017–Tatiane Braga Marcondes–Imóvel cadastrado sob o BC 2.6.035.053.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 80,81– Classificação/Tipologia: Prédio Comercial Regular.

• Processo 43.020/2013–João Carlos Vieira Neves–Imóvel cadastrado sob o BC 4.6.038.004.001–Área Construída Anterior m²: 337,04–Área Construída verificada m²: 637,28– Classificação/Tipologia: Prédio Comercial Regular.

• Processo 8.460/2020–Cornélio Xavier–Imóvel cadastrado sob o BC 4.4.120.147.001–Área Construída Anterior m²: 20,28–Área Construída verificada m²: 132,13– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Regular.

• Processo 71.306/2016–Construtora Sequência Ltda–Imóvel cadastrado sob o BC 6.4.007.047.001–Área Construída Anterior m²: 0,00–Área Construída verificada m²: 79,52– Classificação/Tipologia: Prédio Residencial Popular.

• Processo Eletrônico 101992/2019–José de Oliveira Cobra Júnior–Imóvel cadastrado sob o BC 4.1.010.032.001–Área Construída Anterior m²: 234,50–Área Construída verificada m²: 317,27– Classificação/Tipologia: Prédio Comercial Regular.

Divisão de Cadastro Fiscal, 25 de agosto de 2020

Divisão de Cadastro Fiscal

#### PORTARIA Nº 1138, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Sra. Márcia Eliza da Silva, do cargo de Secretário de Governo e Relações Institucionais, de provimento em comissão, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 601, de 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1139, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 31980/2020,

#### **RESOLVE:**

Tornar nula e conseqüentemente sem efeito, a Portaria nº 1098, de 19 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1140, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos Processos Administrativos nº 24296/2020 e 35606/2020,

#### **RESOLVE:**

Considerar concedida à servidora ADILA MARCELINO DUBSKY OLIVEIRA – matrícula 33691 – titular do cargo de Agente de Controle de Vetor, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 15 de maio de 2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Vale do Paraíba | Quarta - Feira | 26 de Agosto de 2020

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de agosto de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SES Nº 025 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

JOÃO EBRAM NETO. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Débora Andrade Pereira	34561	00646754705	Leve

Autorizar a Servidora da Secretaria de Saúde (Vigilância Sanitária), a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Janeiro de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Erika Mie Tani de Oliveira

Coordenadora VISA Municipal

**DR. JOÃO EBRAM NETO**  
**SECRETÁRIO SAÚDE**

**PORTARIA SESPM Nº 104, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Retificar o ano do processo constante na Portaria SESPM nº 81, de 07 de julho de 2020, a fim de que passe a constar o ano de 2020, ou seja, processo administrativo nº 23.290/2020.

II - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 24 de agosto de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

**PORTARIA SESPM Nº 103, DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Tornar pública a relação de aptos e inaptos da 4ª turma do curso de formação da Guarda Civil Municipal em conformidade com o artigo 17 do Decreto nº 14.617, de 02 de dezembro de 2019:

**Aptos**

MATRÍCULA	NOME
27.724	Adriano de Moraes Barros Monteiro
46.363	Caian de Moraes Rodrigues
46.388	Cristian Victor dos Santos
39.435	Deodato Neto Pereira dos Santos
47.100	Devanir Moreira dos Santos
39.744	Eduardo Marcondes de Godoy
27.733	Elcio Indiani Junior
28.948	Elcio Moreira da Silva
44.967	Emanuel Mascena de Lima
46.640	Felipe Alisson de Macedo Leite
46.366	Fernando Figueiredo Laranjeira
44.239	Jonatas Wesley de Moraes
46.375	Leonardo Fabricio Guedes
28.217	Leonei Wesley Batista dos Santos
46.642	Luara da Conceição Soares
46.643	Lucas Alexandre Teodoro Ribeiro
46.377	Mauro Willians de Moraes
46.645	Mike Patrick de Almeida Gazola
24.873	Morel Gonçalves
26.971	Paulo Henrique de Oliveira
24.915	Quitéria Santos da Silva
44.971	Ricardo Augusto do Prado
3.798	Roberto Rodrigues Querino
24.881	Rosemara Aparecida Costa Camargo
27.730	Solange Fernandes Del Valle
46.379	Vitor Alex Vidal
46.647	Walter Batista dos Santos
46.380	Wellington Souza da Cruz

**Inaptos**

MATRÍCULA	NOME
25.549	André Fabiano de Oliveira
29.878	Elio José de Assis

II - Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, 24 de agosto de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$

36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial Nº 43/20, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de tapeçaria em poltronas e macas hospitalares, por um período de 90 (noventa) dias, com encerramento dia 10.09.20 às 14h30.

PMT, aos 25.08.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº175/20, que cuida da aquisição de incubadora de transporte neonatal, com encerramento dia 10.09.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº182/20, que cuida da aquisição de materiais médico-hospitalares demandados por força judicial, com encerramento dia 10.09.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/20**

Comunico às empresas interessadas em participar do pregão eletrônico n. 179/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de berço aquecido, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, que havia sido agendado para ocorrer dia 14 de agosto de 2020, às 08h30min, foram impetradas impugnações, que provocaram alterações no Termo de Referência - Anexo VIII, adiando a abertura do presente certame para o dia 10 de setembro de 2020 às 08h30min.

Informo ainda que o novo edital e seus anexos, juntamente com as respostas das impugnações, encontram-se disponibilizados no site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e no site da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

PMT, aos 25.08.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº. 37.542/20****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 76/20**

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 29.820,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais), para aquisição de Carbonato de Lítio, com base no parecer da Procuradoria Administrativa do Município e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 25/08/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO: 68.099/2019**

REQUERENTE: CARLOS BOSCO FOLTUERYE

ENDEREÇO: RUA PAULO SETUBAL, 111, VILA SÃO JOSÉ

CPF: 737.692.318-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 10962 RCF: 9948

Comunicamos que seus pedidos de Cancelamento de Inscrição foi DEFERIDO.

Assim, notificamos Vossa Senhoria a comparecer junto ao setor de Divisão de Controle de Arrecadação, situado a Avenida Tiradentes, nº 520, Jardim das Nações para realizar acerto dos débitos pendentes.

Serviço de Cadastro Mobiliário aos 25/08/2020.

Rodrigo Ap. Moreira dos Santos

Supervisor Técnico

Matricula 30.038

**PROCESSO: 3.934/2020**

REQUERENTE: REGINALDO LUIZ GUERRA

ENDEREÇO: RUA BENEDITO CAPELETO, Nº 301, BLOCO 26/APTO. 21, BARREIRO

CPF: 121.950.648-62

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 54337 RCF: 554337

Comunicamos que seus pedidos de Cancelamento de Inscrição foi DEFERIDO.

Assim, notificamos Vossa Senhoria a comparecer junto ao setor de Divisão de Controle de Arrecadação, situado a Avenida Tiradentes, nº 520, Jardim das Nações para realizar acerto dos débitos pendentes.

Serviço de Cadastro Mobiliário aos 25/08/2020.

Rodrigo Ap. Moreira dos Santos

Supervisor Técnico

Matricula 30.038

**PROCESSO: 77.214/2019**

EMPRESA: E. R. ALVES DECORAÇÕES - ME

ENDEREÇO: UA TEOBALDO FREDIANE, Nº 132, APTO. 31, CENTRO

CNPJ: 08.367.741/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 51130 RCF: 51130

Comunicamos que seus pedidos de Cancelamento de Inscrição foi DEFERIDO.

Assim, notificamos Vossa Senhoria a comparecer junto ao setor de Divisão de Controle de Arrecadação, situado a Avenida Tiradentes, nº 520, Jardim das Nações para realizar acerto dos débitos pendentes.

Serviço de Cadastro Mobiliário aos 25/08/2020.

Rodrigo Ap. Moreira dos Santos

Supervisor Técnico

Matricula 30.038

**DECRETO Nº 14.779 DE 31 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7o, inciso I, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

ARTIGO 1o - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional

suplementar no valor de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2o - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 31 de Julho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito MunicipalOdila Maria Sanches  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 31 Julho de 2020.

Marcia Eliza da Silva  
Secretária de Governo e Relações InstitucionaisMilena Teixeira Coelho Berton Danioti  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 14779, de 31/07/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.1004					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMB	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	74.000,00
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	322.000,00
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	2.200.000,00

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL  
UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	13.000,00

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS  
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
26						TRANSPORTE		
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO		
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
26.782	5003.2176					CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	26.000,00	
ORGAO	: 29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	: 29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	9.555,00	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	41.200,00	
12.361	2006					MERENDA NOTA 10		
12.361	2006.2076					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENS		
							Pagina 2	
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	2.209.000,00	
12.362						ENSINO MEDIO		
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO		
12.362	2003.2056					FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	245,00	
12.363						ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	3.240,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2006					MERENDA NOTA 10		
12.365	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA A EDU		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.760,00	
TOTAL GERAL							4.900.000,00	
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-322.000,00	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.200.000,00	
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	: 25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS	
08.244	4007.2152					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-13.000,00
ORGAO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-74.000,00
ORGAO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-2.146.510,00
ORGAO :	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO					
UNIDADE :	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO					
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.122						ADMINISTRACAO GERAL	
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS	-1.318,00
					01	TESOURO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.2044					APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-24.313,00
12.362						ENSINO MEDIO	
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO	
12.362	2003.2056					FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.906,00
12.363						ENSINO PROFISSIONAL	
12.363	2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO	
12.363	2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-100.066,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.2052					APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO I	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-16.887,00
TOTAL GERAL							-4.900.000,00

**DECRETO Nº 14.781 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.849.000,00 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Taubaté, em 03 de Agosto de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
 Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
 Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 03 de Agosto de 2020.

Marcia Eliza da Silva  
 Secretária de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti  
 Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal de Taubate  
 DECRETO No. 14781, de 03/08/2020 CREDITO SUPLEMENTAR  
 Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
 UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.849.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>2.849.000,00</b>

**DECRETO Nº 14.789 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.272.043,00 (Onze milhões, duzentos e setenta e dois mil e quarenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 14 de Agosto de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
 Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
 Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 14 de Agosto de 2020.

Marcia Eliza da Silva  
 Secretária de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti  
 Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal de Taubate  
 DECRETO No. 14789, de 14/08/2020 CREDITO SUPLEMENTAR  
 Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL  
 UNIDADE : 25.06 FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			

12							EDUCACAO		
12.364							ENSINO SUPERIOR		
12.364	2005						BOLSAS DE ESTUDO		
12.364	2005.2072						CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SU		
		3					DESpesas CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		343.333,76
		4					DESpesas DE CAPITAL		
		4	5				INVERSOES FINANCEIRAS		
		4	5	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		64.793,24
ORGÃO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111						CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
		4					DESpesas DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					07		OPERACOES DE CREDITO		10.863.916,00
TOTAL GERAL									11.272.043,00
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate									CONAM
DECRETO No. 14789, de 14/08/2020 CREDITO SUPLEMENTAR									
									Pagina 2
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)								CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	:	25.06	FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.363							ENSINO PROFISSIONAL		
12.363	2005						BOLSAS DE ESTUDO		
12.363	2005.2320						CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSIN		
		4					DESpesas DE CAPITAL		
		4	5				INVERSOES FINANCEIRAS		
		4	5	90			APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO		-408.127,00
ORGÃO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
15							URBANISMO		
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.1111						CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA		
		4					DESpesas DE CAPITAL		
		4	4				INVESTIMENTOS		
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS		
					02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		-8.453.321,00
15.451	5003.2333						CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		
		3					DESpesas CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS		
					07		OPERACOES DE CREDITO		-51.300,00
ORGÃO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				

15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5002					CIDADE BONITA		
15.451	5002.1037					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS,		
		4				DESpesas DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					07	OPERACOES DE CREDITO	-159.295,00	
-----								
ORGAO	:	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
UNIDADE	:	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA					
-----								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
-----								
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8001					SISTEMA DE TRANSITO		
15.452	8001.2347					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO		
		3				DESpesas CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESpesas CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-2.200.000,00	
							TOTAL GERAL	-11.272.043,00
-----								

**DECRETO Nº 14800 , DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 34.390/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e para melhoria de sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas localizadas na Rodovia Carlos Pedrosa da Silveira (SP-062), nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“ÁREA 01

Proprietário: BOMBOI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Endereço: RODOVIA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA (SP-062) TAUBATÉ/SP

Matrícula: 65.642

Cadastro na Prefeitura Municipal: B.C.: 4.6.109.045.001

Área desapropriar: 378,31 m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.453.379,443 m e E: 438.004,608 m, confrontando da do ponto 1 até o ponto 6 com a RODOVIA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA (SP-062) com as seguintes descrições: segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.453.377,020 m e E: 437.971,832 m com azimute de 265°46'18" e distância de 32,90m, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.453.376,545 m e E: 437.966,107 m com azimute de 265°15'19" e distância de 5,70m, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.453.373,114 m e E: 437.926,456 m com azimute de 265°03'18" e distância de 39,80m, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.453.371,114 m e E: 437.902,956 m com azimute de 265°08'10" e distância de 23,60m, segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.453.367,190 m e E: 437.848,747 m, com azimute de 265°51'36" e distância de 54,40m, agora confrontando com o PRÉDIO Nº4430 de Propriedade de IRMÃOS FACCI segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.453.369,532 m e E: 437.847,808 m com azimute de 338°08'50" e distância de 2,50m, agora confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DE BOMBOI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA segue do ponto 7 até o ponto 18 com as seguintes descrições: até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.453.369,949 m e E: 437.853,982 m com azimute de 86°08'13" e distância de 6,20m, segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.453.371,263 m e E: 437.873,381 m com azimute de 86°07'34" e distância de 19,40m, segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.453.372,744 m e E: 437.893,389 m com azimute de 85°45'56" e distância de 20,10m, segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.453.374,411 m e E: 437.913,888 m com azimute de 85°21'06" e distância de 20,60m, segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.453.375,805 m e E: 437.929,642 m com azimute de 84°56'31" e distância de 15,80m, segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.453.378,855 m e E: 437.964,882 m com azimute de 85°03'11" e distância de 35,40m, segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.453.379,282 m e E: 437.970,120 m com azimute de 85°20'48" e distância de 5,30m, segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.453.382,216 m e E: 438.004,370 m com azimute de 85°06'10" e distância de 34,40m, agora confrontando com a área de EDUARDO HANCIAU ORTIZ segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.453.379,443 m e E: 438.004,608 m com azimute de 175°05'41" e distância de 2,80m .O perímetro acima descrito encerra uma área de 378,31m².

ÁREA 02

Proprietário: EDUARDO HANCIAU ORTIZ

Endereço: RODOVIA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA (SP-062) TAUBATÉ/SP

Matrícula: 65.644

Cadastro na Prefeitura Municipal: B.C.: 4.6.109.046.001

Área desapropriar: 389,08m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.453.416,079 m e E: 438.117,608 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 5 com a RUA PEDRO ZOLCZAK com as seguintes descrições: segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.453.410,419 m e E: 438.113,704 m com azimute de 214°35'37" e distância de 6,90m, segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.453.405,131 m e E: 438.109,372 m com azimute de 219°19'09" e distância de 6,80m, segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N:

7.453.400,424 m e E: 438.104,753 m com azimute de 224°27'59" e distância de 6,60m, segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.453.393,733 m e E: 438.095,275 m com azimute de 234°46'44" e distância de 11,60m, agora confrontando com a RODOVIA CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA (SP-062) segue do ponto 5 até o ponto 16 com as seguintes descrições: segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.453.390,632 m e E: 438.084,324 m com azimute de 254°11'19" e distância de 11,40m, segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.453.387,372 m e E: 438.069,107 m com azimute de 257°54'32" e distância de 15,60m, segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.453.384,444 m e E: 438.055,095 m com azimute de 258°11'53" e distância de 14,30m, deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.453.381,943 m e E: 438.041,960 m com azimute de 259°13'08" e distância de 13,40m, segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.453.381,614 m e E: 438.037,133 m com azimute de 266°05'48" e distância de 4,80m, deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.453.381,250 m e E: 438.030,509 m com azimute de 266°51'28" e distância de 6,60m, segue até o ponto 12 definido pelas coordenadas N: 7.453.380,844 m e E: 438.025,853 m com azimute de 265°00'59" e distância de 4,70m, segue até o ponto 13 definido pelas coordenadas N: 7.453.380,436 m e E: 438.019,824 m com azimute de 266°07'43" e distância de 6,00m, segue até o ponto 14 definido pelas coordenadas N: 7.453.380,001 m e E: 438.013,434 m com azimute de 266°06'20" e distância de 6,40m, segue até o ponto 15 definido pelas coordenadas N: 7.453.379,956 m e E: 438.012,077 m com azimute de 268°06'02" e distância de 1,40m, deste segue até o ponto 16 definido pelas coordenadas N: 7.453.379,443 m e E: 438.004,608 m com azimute de 266°04'15" e distância de 7,50m, agora confrontando com BOMBOI DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA segue até o ponto 17 definido pelas coordenadas N: 7.453.382,216 m e E: 438.004,370 m com azimute de 355°05'41" e distância de 2,80m, agora confrontando com a ÁREA REMANESCENTE DE EDUARDO HANCIAU ORTIZ segue do ponto 17 até o ponto 1 com as seguintes descrições: segue até o ponto 18 definido pelas coordenadas N: 7.453.382,698 m e E: 438.009,983 m com azimute de 85°05'41" e distância de 5,60m, segue até o ponto 19 definido pelas coordenadas N: 7.453.387,250 m e E: 438.053,105 m, com azimute de 83°58'26" e distância de 43,40m, deste segue até o ponto 20 definido pelas coordenadas N: 7.453.391,061 m e E: 438.072,384 m com azimute de 78°49'05" e distância de 19,70m, segue até o ponto 21 definido pelas coordenadas N: 7.453.395,549 m e E: 438.091,516 m com azimute de 76°47'56" e distância de 19,70m, segue até o ponto 22 definido pelas coordenadas N: 7.453.396,190 m e E: 438.093,388 m com azimute de 71°04'59" e distância de 2,00m, segue até o ponto 23 definido pelas coordenadas N: 7.453.397,132 m e E: 438.095,128 m com azimute de 61°35'45" e distância de 2,00m, deste segue até o ponto 24 definido pelas coordenadas N: 7.453.401,326 m e E: 438.100,006 m com azimute de 49°18'24" e distância de 6,40m, segue até o ponto 25 definido pelas coordenadas N: 7.453.410,477 m e E: 438.109,506 m, com azimute de 46°04'17" e distância de 13,20m, segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.453.416,079 m e E: 438.117,608 m com azimute de 55°20'16" e distância de 9,90m .O perímetro acima descrito encerra uma área 389,08m²."

Art. 2º As áreas de que trata o art.1º estão caracterizadas na planta AD 3282.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

Secretário de Planejamento

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de agosto de 2020.

MARCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIELIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo